

DOI: <https://doi.org/10.36470/famen.2021.r2a14>

Recebido em: 25/04/2021

Aceito em: 17/05/2021

DESAFIOS DO ENSINO REMOTO NA EDUCAÇÃO BÁSICA EM TEMPOS DE PANDEMIA

CHALLENGES OF REMOTE EDUCATION IN BASIC EDUCATION IN PANDEMIC TIMES

Anderson Quirino Oliveira de Lima

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9267-2570>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3210459917341571>

Mestrando em Educação Profissional
Faculdade Metropolitana Norte Riograndense, Brasil
E-mail: anderson.quirino.oliveira@gmail.com

Dionísio Luís Tumbo

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8709-9952>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2139841637629869>

Doutor em Ciências da Educação
Universidade Pedagógica de Maputo - Faculdade de Educação e Psicologia, Moçambique
E-mail: detumbo78@gmail.com

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo caracterizar o atual cenário educacional em tempos de pandemia, principalmente, quanto ao ensino remoto emergencial e os principais desafios enfrentados pelos alunos da educação básica no Brasil. Para tanto, metodicamente, adotou-se a abordagem qualitativa viabilizada pelo método de revisão bibliográfica, com cerne na análise de sites de instituições que abordam sobre o objeto de estudo em tela. Logo que iniciada a Pandemia de COVID-19, a Organização Mundial de Saúde (OMS) estabeleceu iniciativas para conter o avanço da doença gerada pelo Coronavírus, direcionando as atividades educacionais para o ensino remoto para todos os estudantes. Ao longo do desenvolvimento desta pesquisa, os resultados obtidos tendem mostrar que o ensino remoto, no Brasil, ainda é muito excludente e que contribui para o agravamento da desigualdade educacional e a consequente perda da qualidade do ensino. O período de ensino não presencial nestes tempos pandêmicos fez emergir enormes desafios para a educação brasileira e estão, por outro lado, trazendo experiências e legados que ampliam a reflexão em torno do futuro da organização da proposta formativa da Educação Básica. Em consequência, este cenário, demanda a mobilização de profundos investimentos, planejamento e uma organização criteriosa do trabalho pedagógico na Educação Básica.

Palavras-chave: Educação básica. Pandemia. Ensino remoto.

ABSTRACT

The present article has to characterize the current educational scenario in times of pandemic, mainly regarding remote education and the main challenges faced by students of basic education in Brazil. To this end, methodologically, the qualitative approach made possible by the method of bibliographic review was adopted, with its core in the analysis of the websites of institutions that address the object of study on screen. As soon as the COVID-19 Pandemic began, the World Health Organization (WHO) established initiatives to curb the spread of the disease caused by the Coronavirus, directing educational activities towards remote education for all students. Throughout the development of this research, those obtained emphasized that remote education, in Brazil, is still very exclusive and contributes to the worsening of educational inequality and the consequent loss of the quality of education. The period of non-face-to-face teaching in these pandemic times has brought enormous challenges to Brazilian education and they are, on the other hand, bringing experiences and legacies that broaden the reflection on the future of the organization of the Basic Education formative proposal. Consequently, this scenario demands the mobilization of deep investments, planning and a careful organization of pedagogical work in Basic Education.

Keywords: Basic education. Pandemic. Remote teaching.

1 INTRODUÇÃO

Na atual conjuntura, parece ser impossível falar de ensino remoto e não falar de pandemia do novo coronavírus, denominado por SARS-COV-2, em virtude de tudo o que ela tem gerado. O presente artigo visa analisar os impactos que o ensino remoto promoveu para os alunos da educação básica a partir da Pandemia da COVID-19 no Brasil.

Quanto a Educação, conforme a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), a crise causada pela Covid-19 resultou na interrupção das aulas em virtude do encerramento das escolas e universidades, afetando mais de 90% (noventa por cento) dos estudantes no mundo (UNESCO, 2020). Em virtude desse fenômeno, de caráter global, ter revelado e, simultaneamente, acentuado os problemas socioeconômicos e educacionais do mundo, e do Brasil em particular, nos motivamos para desenvolver este estudo.

Diante da complexidade do cenário em tela, é primaz iniciar este trabalho trazendo um breve histórico da pandemia, compreendendo seu movimento, quadro, contradições e impactos atuais. Neste contexto, a Covid-19 emergiu na China em dezembro de 2019, levando a Organização Mundial de Saúde (OMS) a declarar, em janeiro de 2020, Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) por constituir-se um risco de saúde pública para

os demais países e a caracterizá-la, no mês seguinte, como pandemia em razão da rápida dispersão do vírus pelo mundo, facilitada pela dinâmica circulação internacional de pessoas.

No Brasil, o governo através da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, anunciou o estado de emergência a escala nacional, o qual propiciou a adoção urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública. (BRASIL, 2020b). Tais medidas caracterizaram-se pelo isolamento social, forçando, gradativamente, o país a reinventar mecanismos alternativos de desenvolvimento de atividades em diferentes áreas. Na área de educação, em particular, houve suspensão das aulas presenciais e, seguidamente, a reinvenção do formato/regime escolar.

Na sequência da lei, as escolas recorreram aos marcos dos primórdios da geração tecnológica, caracterizados pelas emissões radiofônica e televisivas e mais tarde as redes telemáticas baseadas pelas páginas WWW da internet e seus aplicativos para oferecer aulas. Em contrapartida, os estudantes e seus familiares, tendem a apresentar reclamações em termos da falta de acesso à internet (de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, cerca de 35% (trinta e cinco por cento) do território brasileiro tem acesso restrito ou nulo a provedores de internet (IBGE, 2021)), à equipamentos eletrônicos, à falta de local adequado para estudos em casa e à falta de contato com os educadores.

Constatações nesse sentido ocorrem em diversos países, tais como Moçambique, na África, por exemplo. Percebe-se, de acordo com Nogueira (2021), que o ensino remoto tende a reforçar a desigualdade do acesso e qualidade da educação brasileira, o que evidencia a necessidade urgente de planejamento, formulação de políticas públicas e práticas de gestão de enfrentamento a situações adversas que auxiliem as escolas a se adaptarem a modelos de ensino não convencional.

É necessário evidenciar que a adoção do ensino remoto não somente garantiu o desenvolvimento de atividades educacionais em uma situação adversa, como trouxe à tona desafios dos atores do sistema da educação pública com a sua vivência diária.

Levando em consideração o contexto acima, destaca-se que o objetivo desse artigo é discutir os desafios do ensino remoto no contexto da educação básica durante o período de pandemia da COVID-19. Para tanto, reflete sobre a relação entre a qualidade do ensino e o direito e acesso à educação em tempos de pandemia. Para isso, as metodologias utilizadas são a pesquisa documental e a revisão bibliográfica por meio de manuscritos eletrônicos.

A abordagem dialética dá suporte as análises e discussões desse estudo, partindo da seguinte pergunta problematizadora: O projeto educacional desenvolvido no período da pandemia de Covid-19 no Brasil, garante a qualidade do ensino e o direito de acesso à educação para todos os alunos?

A discussão permite apontar as contradições dessa reinvenção, que, de modo geral, agrava os desafios enfrentados especialmente pela escola pública. Ao longo do tempo, as escolas públicas vêm enfrentando dilemas e necessidades, o que nos leva a unir este aos demais estudos já realizados e a contribuir com o processo de elaboração de projetos e políticas educacionais que minimizem os problemas, sobretudo para aqueles que vinculam à qualidade, ao direito e acesso à educação, por serem as questões que precisam ser resolvidas em caráter emergencial visando à superação de desigualdades de naturezas diversas.

2 ENSINO BRASILEIRO NO CONTEXTO DA PANDEMIA

Em nova normalidade anunciada pelo estado emergencial brasileiro, demandou a interrupção das aulas presenciais nas escolas brasileiras em meados de março, impactando incisivamente na Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), privando cerca de 47,9 milhões de alunos (INEP, 2019). Fora amplamente divulgado que a prioridade nestes tempos pandêmicos é a manutenção da saúde e a preservação das vidas e, por tal motivo, se faz necessária a manutenção do fechamento das escolas enquanto percorrer este período pandêmico.

O Conselho Nacional de Educação (CNE), buscando estimular e apoiar as ações frente à pandemia do novo coronavírus, em 28 de abril de 2020, difundiu certas diretrizes para orientar escolas da educação básica e instituições de ensino superior durante a pandemia do coronavírus. No Brasil, o Conselho Nacional de Educação, em plenário virtual, votou um documento que traz orientações e sugestões para todas as etapas de ensino, da educação infantil à superior. De acordo com Ministério da Educação (2020), o parecer foi elaborado com a colaboração de equipes técnicas do Ministério. O material aprovado tem o objetivo de orientar estados, municípios e escolas sobre as práticas que devem ser adotadas durante a pandemia, além de propor normas nacionais gerais, ficando a reorganização dos calendários na responsabilidade dos sistemas de ensino.

O CNE autorizou os sistemas de ensino a computar atividades não presenciais para cumprimento de carga horária de acordo com deliberação própria de cada sistema e para isso listou uma série de atividades não presenciais que podem ser utilizadas pelas redes de ensino durante a pandemia (MEC, 2020). Em conformidade com a nova normalidade, o planejamento e implementação das atividades trouxeram maiores desafios para as redes de ensino, optando-se em um primeiro momento pela suspensão das aulas presenciais, passando a utilizar como estratégia o ensino remoto a partir do uso de plataformas online, aulas online síncronas ou assíncronas (a exemplo de videoaulas), transmitidas via TV aberta, rádio, redes sociais (Facebook, Instagram, Whatsapp, Youtube), páginas/portais eletrônicos das secretarias de educação, ambientes virtuais de aprendizagem ou plataformas digitais/on-line, como o Google Classroom e o Google Meet, além de aplicativos. Ademais, passou a ser permitida também a disponibilização de materiais digitais e atividades variadas em redes; adoção de material didático impresso com orientações pedagógicas distribuído aos alunos e/ou seus pais ou responsáveis; e orientação de leituras, projetos, pesquisas, atividades e exercícios indicados nos materiais didáticos. (BRASIL, 2020).

O órgão ainda recomendou que, para pensar em soluções eficientes, evitar aumento das desigualdades, da evasão e da repetência, as atividades sejam ofertadas, desde a educação infantil, para que as famílias e os estudantes não percam o contato com a escola e não tenham retrocessos no seu desenvolvimento. Com base na organização do modelo escolar apresentado, passamos à discussão acerca desse novo formato.

3 ACESSIBILIDADE DO ENSINO REMOTO NO BRASIL

Ao contrário da educação a distância, o Ensino Remoto Emergencial (ERE) é uma mudança curricular temporária e alternativa devido a circunstâncias de crise. Envolve o uso de soluções de ensino totalmente remotas para instrução ou educação que, de outra forma, seriam ministradas pessoalmente ou em cursos híbridos e que retornarão a esse formato assim que a crise ou emergência abrandar. O objetivo principal do ensino nessas circunstâncias não é recriar um ecossistema educacional robusto, mas fornecer acesso temporário às instruções e apoios instrucionais de maneira rápida durante a emergência ou crise. (CIPEAD, 2020).

O ensino desenvolvido por meio de plataformas online e outros recursos digitais, a distribuição de materiais de estudos impressos e a transmissão de aulas via TV aberta e rádio foram as principais estratégias adotadas e/ou anunciadas pelas secretarias de educação durante o período de quarentena. Para Behar (2020), pelo caráter excepcional do contexto de pandemia, esse novo formato escolar é chamado de Ensino Remoto Emergencial (ERE), “uma modalidade de ensino que pressupõe o distanciamento geográfico de professores e alunos e foi adotada de forma temporária nos diferentes níveis de ensino por instituições educacionais do mundo inteiro”.

Em outro contexto, Alves (2020), entende este cenário de ensino como conjunto de práticas pedagógicas mediadas por plataformas digitais. Assim podemos entender que o ensino remoto se trata de ensino emergencial desenvolvido de forma não presencial, por mediação ou não das tecnologias digitais, no contexto de pandemia. Entretanto, em função desses esclarecimentos, colocamos uma indagação a ser feita: O projeto educacional implementado durante o período de isolamento social, em razão da Covid-19 no Brasil, garante a qualidade e o direito e/ou a igualdade de acesso à educação para todos os estudantes?

Assim, na tentativa de busca da resposta, uma rápida análise documental mostra que a Constituição da República define a Educação como um direito social fundamental (art. 6º), garantindo que “o acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo” (art. 208, § 1º). E a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em seu artigo 5º, preconiza que o acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigí-lo. Em que pesem todas as particularidades e desafios da situação atual, a emergência sanitária não deve destituir esse direito.

Apoiados ainda no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/1990, vale destacar que a política pública deve ser orientada pela Doutrina da Proteção Integral, isto é, considerando que as crianças e adolescentes são sujeitos de direito, estão em condição peculiar de desenvolvimento e devem ser tratados com a absoluta prioridade determinada no artigo 227 da Constituição da República (1988).

Segundo pesquisa do IBGE a evasão e o atraso escolar têm relação direta com a condição socioeconômica, atingindo a população mais pobre em até oito vezes mais que os mais ricos. Entre os principais motivos para a evasão escolar, o mais apontado foi a necessidade de trabalhar que ocorre mais frequentemente entre jovens de 15 a 17 anos e que estão, sobretudo, no Ensino Médio (IBGE, 2019).

Em tempos de pandemia essa exclusão pode alcançar os que estão na escola, os que até o início das medidas de isolamento a frequentavam regularmente. A pandemia trouxe algumas informações importantes sobre a desigualdade educacional no Brasil, infelizmente, desagradáveis. A primeira delas é que há uma grande diferença regional, uma enorme desigualdade social, uma forte exclusão entre os estudantes. Primeiro, vamos pinçar um aspecto muito simples: o do acesso às tecnologias digitais, uma vez que significativa parcela dos estudantes enfrentam dificuldades de acesso e permanência à escola.

Em paralelo, os dados da pesquisa realizada pelo CETIC (2019a), mostram que no Brasil 29% dos domicílios, aproximadamente 19,7 milhões de residências, não possuem internet. Desse montante de desconectados, 59% alegaram não a contratar porque consideram muito caro esse serviço, outros 25% porque não dispõem de internet em suas localidades. Destaca-se, ainda, que 41% dos entrevistados alegaram não possuir computador para tal e 49% que não sabiam usar a internet.

Desse modo, os estudantes inclusos nestas estatísticas estão fora da estratégia do ensino remoto mediado pelas tecnologias digitais, que segundo Kenski (2012) quando bem utilizadas favorece ou potencializa o processo formativo pela intensificação das oportunidades de aprendizagem. Outros dados desta pesquisa também devem ser considerados, como por exemplo o de que apenas 37% dos domicílios possuem internet e computador. A ausência deste equipamento pode se tornar um empecilho para o desempenho do aluno, embora pode não ser para a conexão que é realizada, sobretudo, por celular. O computador realiza um conjunto de aplicações que podem não ser compatíveis ou facilitadas quando feitas nos smartphones. Em que pese a maior adaptabilidade dos alunos às novas tecnologias, isso só ocorre se elas estiverem disponíveis.

Diante dos desafios para garantir o direito à educação em período pandêmico na modalidade não presencial, um amplo conjunto de atores vê-se diretamente afetado: estudantes, suas famílias, professores, gestores escolares e equipes de apoio têm suas rotinas totalmente

transformadas e são convocados a adaptar suas práticas para dar continuidade às oportunidades de aprendizagem para os estudantes em casa. Gestores educacionais e suas equipes de acompanhamento das escolas são desafiados a viabilizar procedimentos e meios para apoiar os educadores nesse propósito.

No intuito de evitar o acirramento das desigualdades de acesso e de oportunidades, a maioria das secretarias de educação do Brasil elaborou, em um curto espaço de tempo e de forma improvisada, um planejamento para garantir que os estudantes não sejam prejudicados em seu processo de escolarização.

Nesse sentido, as redes de ensino adotaram estratégias de ensino remoto com o intuito de manter o vínculo dos estudantes com a escola, ajudando a diminuir as taxas de abandono e evasão no retorno, bem como, assegurar conteúdos pedagógicos neste momento, mediante a utilização das ferramentas mais democráticas possíveis, buscando alcançar todos os alunos, evitando que as desigualdades educacionais se agravem ainda mais.

Vale salientar que a maioria dos estados brasileiros, especialmente os das regiões norte e nordeste, não patrocina internet para os estudantes que não possuem. Restando para esses alunos sem condições de acesso ao ensino intermediado pelas tecnologias digitais, apenas os materiais de estudo impressos e as aulas transmitidas por TV.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa apresenta a visualização de um contexto de elevada complexidade e, simultaneamente, propenso a um processo de reflexão sobre os rumos do processo educacional. No momento em que coloca e evidencia diversos problemas e desafios, a Pandemia de COVID-19 trouxe à tona um país carregado de fragilidades e desigualdades, principalmente no campo educacional, quanto ao funcionamento da escola pública, especialmente com relação ao perfil dos alunos, a formação de professores e a natureza das políticas educacionais.

O ensino remoto aplicado neste período foi desenvolvido sem planejamento e, por consequência, sem quaisquer condições de plena efetivação. Isso demonstrou o quanto as políticas educacionais precisam evoluir, quer dizer, estarem melhor planejadas e implantadas

de acordo com indicadores sociais, seja em âmbito nacional ou no contexto de cada escola, visando enfrentar o aumento das desigualdades sociais no Brasil.

As afirmações em tela não visam expor uma visão de negação às Tecnologias de Informação e Comunicação na seara escolar, mas antes, a intenção é descrever parte da realidade educacional desigual enfrentada no Brasil que foi profundamente agravada pela pandemia. Assim, visamos incentivar a reflexão sobre a necessidade de novas políticas sociais, que busque uma sociedade mais justa, igualitária e composta de projetos educacionais com tecnologia que visem o mais alto padrão possível de qualidade e inclusão de ensino.

Em suma, os sistemas de ensino têm um grande desafio após a pandemia de COVID-19: reparar as perdas que foram aplacadas pelo ensino remoto. Para tanto, se faz necessário a busca pela eliminação de desigualdades na seara educacional, viabilizando que os alunos, especialmente os que tiveram dificuldades de acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação, consigam ter o nivelamento necessário quanto ao desenvolvimento intelectual e a formação devida voltada para promoção da cidadania.

É fundamental que os sistemas de ensino busquem dioturnamente novas práticas pedagógicas conectivas e que as Tecnologias de Informação e Comunicação se afirmem cada vez mais como mediadores do processo educativo. Também, há a necessidade de potencializar a formação docente nos parâmetros das mídias e das inovações tecnológicas e, por fim, aumentar os investimentos em infraestrutura e acesso público, preparando as escolas para o desenvolvimento humano a partir de ricas vivências das mais diversas tecnologias educacionais.

REFERÊNCIAS

ALVES, Lynn. Educação remota: entre a ilusão e a realidade. **Interfaces Científicas**.

Aracaju, v. 8, n. 3, p. 348-365, 2020. Disponível em:

<https://periodicos.set.edu.br/index.php/educacao/article/view/9251/4047>. Acesso em: 1 jul. 2020.

BEHAR, Patrícia Alejandra. **O Ensino Remoto Emergencial e a Educação a Distância. Rio Grande do Sul: UFRGS, 2020.** Disponível em: <https://www.ufrgs.br/coronavirus/base/artigo-o-ensino-remoto-emergencial-e-a-educacao-a--distancia/>. Acesso em 10 jul. 2020.

BRASIL. IBGE. (2018) PNAD – Acesso à Internet e à televisão e posse de telefone móvel celular para uso pessoal 2017. Brasília: IBGE.

_____. Ministério da Educação. Parecer CNE/CP Nº: 15/2020. Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2020. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/outubro-2020-pdf/160391-pcp015-20/file>. Acesso em 03 abril 2020.

_____. Ministério da Educação. Parecer CNE/CP Nº: 5/2020. Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2020c. Disponível em:

_____. Ministério da Saúde. Portaria N.º 188, de 3 de fevereiro de 2020. Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). Brasília: Diário Oficial da União: seção I, edição 24-A, 2020b. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-188-de-3-de-fevereiro-de-2020-241408388>. Acesso em 10 jun. 2020.

23 de out. 2020. Disponível em:

<https://www.acidadeon.com/circuitodasaguas/blogs/almainclusiva/BLOG,0,0,1553674,os-desafios-da-inclusao-digital-em-tempos-de-covid-19.aspx>. Acesso em: 21 de jan. de 2021.

BULHÕES, Nice. Os desafios da inclusão digital na educação em tempos de Covid-19.

FLORES, Natália. **Desigualdade Social e Tecnologia:** o ensino remoto serve para quem? 30 de abril 2020. Disponível em: <https://www.blogs.unicamp.br/covid-19/desigualdade-social-e-tecnologia-o-ensino-remoto-serve-para-quem/>. Acesso em 21 de jan. de 2021.

FLORES, Natália. **Ensino remoto emergencial:** não é só sobre acesso e equipamentos... 30 de abril 2020. Disponível em: <https://www.blogs.unicamp.br/covid-19/ensino-remoto-emergencial-nao-e-so-sobre-acesso-e-equipamentos/>. Acesso em 21 de jan. de 2021.

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192. Acesso em 11 jun. 2020.

JORNAL da USP. Inexistência de políticas educacionais deixa milhares de estudantes sem aula no Brasil. 01 de set. 2020. Disponível em:

<https://jornal.usp.br/ciencias/inexistencia-de-politicas-educacionais-deixa-milhares-de-estudantes-sem-aula-no-brasil/>. Acesso em 21 de jan. de 2021.

NOGUEIRA, Fernanda. **Ensino remoto:** o que aprendemos e o que pode mudar nas práticas e políticas públicas. 22 de jun. 2020. Disponível em: <https://porvir.org/ensino-remoto-o-que-aprendemos-e-o-que-pode-mudar-nas-praticas-e-politicas-publicas/>. Acesso em 21 de jan. de 2021.

SAMPAIO, Cristiane. **Professores, pais e alunos apontam dificuldades e limitações do ensino a distância**. Brasil de Fato. Brasília. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/05/04/professores-pais-e-alunos-apontamdificuldades-e-limitacoes-no-ensino-a-distancia>. Acesso em: 21 de jan. de 2021.